Folha de S. Paulo

26/5/1985

Sobre reivindicações dos cortadores de cana

Maria Conceição D'Incao

Em recentes editoriais — 12 e 19/05 — esta Folha demonstra apreensão pelo rumo que vêm tomando as negociações que usineiros e fornecedores de cana vêm empreendendo com os trabalhadores da agricultura canavieira — bóias-frias. Apelando para o equilíbrio de ambas as partes, de modo a evitar "o surgimento de novas Guariba".

Não obstante a validade da inquietação, chama atenção a falta de clareza que a análise desenvolvida tem do processo ora vivenciado pelos bóias-frias. Como se historicamente lhes estivesse dada a condição de reivindicar dentro das possibilidades oferecidas pelos empregadores. E esquecendo-se que esses trabalhadores lutam, ainda, pelos direitos mínimos do cidadão e, assim sendo, não podem orientar sua ação política pela análise da "realidade econômica da agroindústria canavieira". Não por serem incapazes de fazê-lo, mas por estarem questionando, inclusive, a política agrária que a legítima, privando-os do direito à própria sobrevivência.

A primeira das reivindicações questionadas — contrato de trabalho com duração mínima de 12 meses — já é suficiente dos trabalhadores aceitarem as "regras do jogo" da agroindústria canavieira e, conseqüentemente, a inviabilidade da conciliação dos interesses de ambas as partes envolvidas nas negociações: de um lado, uma classe empresarial cuja racionalidade de seu empreendimento tem se definido pela disponibilidade de trabalhadores que, por não terem outras alternativas, concordam em ser contratados temporariamente ou apenas pelo período do corte da cana-de-açúcar — maio a novembro. Permanecendo sem trabalho ou em busca de pequenos "bicos" ou em busca de pequenos "bicos", nos períodos de entressafra. De outro lado, uma classe trabalhadora que, embora semi-excluída do processo produtivo, começa a se organizar politicamente e a exigir o direito humano básico ao trabalho. Isto é, reivindica o direito de trabalhar não mais seis, mas doze meses por ano.

Assim sendo, o que aparentemente pode ser considerado imaturidade "de algumas lideranças", nada mais é do que um indicador do caráter anti-social da forma através da qual vem-se realizando a agricultura canavieira. E, por extensão, da política agrária ou da política econômica do País como um todo.

Apenas para lembrar alguns dados, o Proálcool elevou em 44% — Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento — o número de trabalhadores volantes ou temporários da região de Ribeirão Preto, em apenas cinco anos — 1979 a 1984. Levandose em conta que a agricultura canavieira tem-se desenvolvido sob a forma de monocultura, não é difícil concluir sobre a agudização da miséria vivenciada por esses trabalhadores. Cada vez mais privados de realizarem seus próprios cultivos, como pequenos proprietários, parceiros, rendeiros ou colonos, ou de se empregarem como volantes de outras culturas, nos períodos de entressafra da cana.

Também não é difícil concluir sobre as dificuldades dos empregadores cumprirem suas empenhadas promessas, desde Guariba, de fixação de mão-de-obra. E, sobretudo, não é difícil entender que as recentes reivindicações dos bóias-frias transcendam os limites da empresa agrícola tal como ela está estruturada e organizada, envolvendo garantias previdenciárias e, portanto, "típicas da atuação governamental".

Nestas circunstâncias, a aparente inadequação das demais reivindicações toma seus devidos lugares: as ligadas ao direito à saúde, à maternidade e à reprodução da família — salário-família — são outras dimensões da luta que esses trabalhadores vêm empreendendo pela sua própria sobrevivência. E embora se dirijam para os empregadores — únicos representantes do poder constituído aos quais têm acesso — questionam frontalmente a atual política agrária, enquanto favorecedora dos interesses do setor empresarial e despreocupada com os destinos das classes trabalhadoras. Por sua vez, as reivindicações relativas à proibição de utilização de colhedeiras mecânicas e de herbicidas e a contratação de trabalhadores sem limite de idade, são a forma pela qual se protegem dos possíveis efeitos de suas outras demandas — eles sabem que só são contratados por serem mais baratos do que a máquina — e procuram garantir o seu direito ao trabalho, nas condições objetivas que lhes estão dadas.

Finalmente, o suposto exagero da reivindicação salarial — que se iniciou com 50 mil cruzeiros nas últimas tentativas de negociação — têm como contrapartida o exagero da proposta dos empregadores — 16.825 cruzeiros que foram elevados para 18 mil, nos casos de trabalhadores vinculados às usinas de álcool ou açúcar. Radicalizações que parecem revelar tomada de posição firme, de ambas as partes, no contexto político do novo governo.

Independentemente do resumo que as negociações tomem a curto prazo, não resta dúvida de que as relações de trabalho no campo caminham para situações de conflito bastante agudas. E que a intervenção do Estado se torna cada vez mais urgente. Não apenas pelos caminhos tradicionais da mediação das negociações, mas através de uma revisão profunda do atual modelo econômico, de modo a garantir como objetivos centrais da política agrária, a geração de trabalho e o uso social da terra.

(Primeiro Caderno — Página 24)